

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA****Aviso n.º 23100/2008**

Torna-se público que por meu despacho de 26-08-2008, no uso das competências que me foram subdelegadas, nomeio no cargo de pintor civil principal, Francisco Dário da Cruz Marques, único classificado.

O interessado deverá aceitar o cargo no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

29 de Agosto de 2008. — O Director Municipal Administração e Finanças, por subdelegação de competências, *A. Carlos Sousa Pinto*.  
300694732

**Aviso n.º 23101/2008**

Torna-se público que por meu despacho de 26-08-2008, no uso das competências que me foram subdelegadas, nomeio no cargo de engenheiro civil principal, João Pedro Machado Lopes Carneiro, único classificado.

O interessado deverá aceitar o cargo no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

29 de Agosto de 2008. — O Director Municipal Administração e Finanças, por subdelegação de competências, *A. Carlos Sousa Pinto*.  
300694676

**Aviso n.º 23102/2008**

Torna-se público que por meu despacho de 26-08-2008, no uso das competências que me foram subdelegadas, nomeio no cargo de técnica profissional de 1.ª classe, Maria de Fátima dos Santos Alves Fonseca, única classificada.

A interessada deverá aceitar o cargo no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

29 de Agosto de 2008. — O Director Municipal Administração e Finanças, por subdelegação de competências, *A. Carlos Sousa Pinto*.  
300694805

**Aviso n.º 23103/2008**

Torna-se público que por meu despacho de 26-08-2008, no uso das competências que me foram subdelegadas, nomeio no cargo de engenheiro técnico civil principal, Silvério Oliveira dos Santos, único classificado.

O interessado deverá aceitar o cargo no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

29 de Agosto de 2008. — O Director Municipal Administração e Finanças, por subdelegação de competências, *A. Carlos Sousa Pinto*.  
300694927

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL****Aviso n.º 23104/2008**

1 — Torna-se público que, por despacho de 2 de Junho de 2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para 4 lugares de Fiscal Municipal Especialista do quadro de pessoal deste Município.

2 — Tendo sido consultada a BEP, no âmbito da gestão de mobilidade especial, nos termos da Lei n.º 53/2006, de 07/12 e da Portaria n.º 1499-A/2007, de 21/11, e verificando-se a existência de pessoal, foi efectuado o procedimento prévio de selecção de pessoal em situação de mobilidade especial, através da Oferta P20084274, no SIGAME, tendo o mesmo sido encerrado, em 14 de Julho, por inexistência de candidatos.

3 — O concurso é válido para as vagas anunciada, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — O local de trabalho é a área do concelho de Vila Real.

5 — Conteúdo funcional — o constante no ponto 3, alínea a) do Despacho n.º 20/Sealot/94 de 12/05/1994.

6 — Legislação aplicável ao concurso — Dec.-Lei n.º 204/98, de 11/07; Dec.-Lei n.º 238/99, de 25/06 Dec.-Lei n.º 353-A/89, de 16/10; Dec.-Lei n.º 404-A/98, de 18/12, Dec.-Lei n.º 412-A/98, de 30/12.

7 — Remuneração — a que resultar da aplicação do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, Anexo II.

8 — Condições de Candidatura — Podem candidatar-se os indivíduos que, até ao termo do prazo fixado, reúnam os requisitos gerais de admissão constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Dec.-Lei n.º 204/98, de

11/07 e os requisitos específicos da alínea c) do número 1, artigo 4.º do Dec.-Lei n.º 404-A/98, de 18/12.

9 — Métodos de Selecção — Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Selecção.

9.1 — Avaliação curricular — destina-se a avaliar as aptidões profissionais dos candidatos para o exercício da função/categoria, através da ponderação dos seguintes factores:

a) Habilitação académica de base, sendo ponderado o nível académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

b) Formação profissional, sendo ponderadas as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional em concurso;

c) Experiência Profissional, sendo ponderado o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso se encontra aberto, avaliado, designadamente, pela sua natureza e duração;

d) Classificação de serviço, sendo ponderada através da sua expressão quantitativa.

9.2 — Entrevista Profissional de Selecção — tem em vista avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

10 — Os critérios de apreciação e ponderação da Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva formula classificativa, constarão de actas das reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

11 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara e entregue na Secção de Pessoal, durante as horas normais de expediente, ou remetido pelo correio — Avenida Carvalho Araújo n.º 1, 5000-657 Vila Real, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado, dele devendo constar:

a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, estado civil, data de nascimento, habilitações literárias, profissão, residência, número e data do Bilhete de Identidade e Serviço de Identificação que o emitiu, número de contribuinte, código postal e número de telefone se o houver);

b) Declaração em alíneas separadas e sob compromisso de honra, sobre a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma das condições a que se referem as alíneas a) a f) do artigo 29.º do Dec.-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

c) Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao *Diário da República* onde foi publicado o presente Aviso;

d) Indicação da categoria que o candidato detém e o respectivo escalão, serviço a que pertence, natureza do vínculo, tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;

e) Quaisquer outros elementos que possam ser relevantes para a apreciação do seu mérito ou susceptíveis de constituírem motivo de preferência legal, devendo apresentar documentos comprovativos, sob pena de não serem considerados.

11.1 — Os requerimentos de admissão aos concursos deverão ser obrigatoriamente acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;

b) Documento autêntico ou autenticado ou fotocópia conferida, comprovativo das habilitações literárias;

c) Declaração passada e autenticada pelo dirigente do serviço, a qual especificará detalhadamente as funções exercidas pelo candidato durante os últimos três anos, bem como a natureza do vínculo, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e respectiva classificação de serviço com a indicação da sua expressão quantitativa e ainda o índice e escalão por que é remunerado;

d) Fotocópias dos comprovativos das acções de formação profissional, com informação sobre a sua duração (dia — 6 horas);

e) Fotocópia do Bilhete de Identidade (frente e verso).

11.2 — Os funcionários desta Câmara Municipal estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

13 — As listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão publicitadas, nos termos dos artigos 34.º, 38.º e 40.º do Dec.-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — Constituição do júri:

Presidente: Maria Dolores Alves Ferreira Monteiro — Vereadora em regime de tempo inteiro, com o pelouro dos Recursos Humanos;

Vogais efectivos: Eduardo Luís Varela Rodrigues — Director do Departamento Administrativo e Financeiro, que substituirá o Presidente nas suas falta e impedimentos e António Santos Silva — Director do Departamento de Gestão do Território;

Vogais suplentes: Lucília Maria de Seixas Lage — Técnica Superior Assessor (Engenheira) e Raquel Teixeira de Abreu Coelho Mourão de Abreu Peixoto — Técnica Superior Assessor (Arquiteta).

15 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da CRP, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora promove activamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciado escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel do Nascimento Martins*.

300696636

## CÂMARA MUNICIPAL DE VIZELA

### Aviso (extracto) n.º 23105/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, no uso das competências que me são conferidas pela alínea *a*), do n.º 2, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei, por meu despacho de 28 de Agosto de 2008, a única candidata admitida e classificada no concurso interno de acesso geral para 1 lugar de assistente administrativo especialista, do grupo de pessoal administrativo, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 136 de 16.07.2008 — Mafalda Sofia Pereira Machado e Sousa, devendo a mesma aceitar a respectiva nomeação nos 20 dias seguintes à publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de visto pelo Tribunal de Contas).

29 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco Ângelo da Silva Ferreira*.

300696888

### Aviso (extracto) n.º 23106/2008

Francisco Ângelo da Silva Ferreira (Dr.), Presidente da Câmara Municipal de Vizela, Torna público nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra em discussão pública, pelo período de 15 dias, a contar da data de publicação no *Diário da República*, o pedido de alteração aos lotes n.º 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, do loteamento com o alvará n.º 1/01, sito na Quinta de Santa Susana, freguesia de S. Miguel, deste concelho, requerida por IMOBILASA — Imobiliária de Armando da Silva Antunes, Lda.

Durante o período de discussão pública, a efectuar em cumprimento do disposto no artigo 22.º, do mencionado diploma, podem os interessados formular reclamações, observações, ou sugestões relativamente ao referido pedido de alteração.

O processo encontra-se para consulta no Serviço de Obras Particulares desta Câmara, dentro do horário normal de expediente.

1 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco Ângelo da Silva Ferreira*.

300696969

## JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPO

### Aviso n.º 23107/2008

#### Contrato a termo resolutivo certo

Para cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por deliberação desta junta de 18 de Julho de 2008, foi renovado o contrato a termo resolutivo certo, nos termos do n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e do n.º 1 do artigo 139.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, com Manuel Joaquim Chumbo Pinto, auxiliar de serviços gerais, pelo período de 6 meses, com início em 25 de Agosto de 2008.

25 de Agosto de 2008. — O Presidente, *José Tacão Rosado*.

300694854

## JUNTA DE FREGUESIA DE LAUNDOS

### Aviso (extracto) n.º 23108/2008

#### Contrato de trabalho por tempo indeterminado em período experimental

Por meu despacho n.º 03/CTTI/08, datado de 25 de Agosto de 2008, foi determinado celebrar contrato por tempo indeterminado, em período experimental, com Maria Helena Caetano Baptista Ferraz, para a carreira/categoria de Auxiliar Administrativo — posição remuneratória 1, correspondente ao índice 128.

O prazo para a celebração do referido contrato, é de 20 dias contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Da oferta de emprego n.º P20070512, publicada na BEP em 2 de Janeiro de 2008, não foi recebida qualquer candidatura nem promovida oficiosamente pelos serviços onde estão afectos esses funcionários ou agentes, ficando a referida oferta de emprego “deserta”.

Excluído de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

26 de Julho de 2008. — O Presidente, *José Manuel Gomes de Faria*.

300693274

## JUNTA DE FREGUESIA DE MARTELEIRA

### Aviso n.º 23109/2008

#### Oferta pública para a contratação de uma auxiliar administrativo no regime de contrato por tempo indeterminado

Torna-se público que por deliberação da Junta de Freguesia de 19/02/2008, de 21/7/2008 e dado cumprimento ao disposto no artigo 41 da Lei n.º 53/2006 de 7 de Dezembro e após a consulta feita a consulta a GERAP no âmbito da Mobilidade Especial e do desenvolvimento do procedimento de mobilidade especial, previsto nos termos da Portaria 1499-A/2007 de 21 de Novembro sob o código de oferta n.º P20084166 que no prazo estipulado ficou deserta por inexistência de candidatas, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da presente publicação do *Diário da República*, uma Oferta Pública de Trabalho para a contratação de uma Auxiliar Administrativo na modalidade de Contrato por Tempo Indeterminado ao abrigo do disposto na Lei 23/2004 de 22 de Junho com as especificações constantes do código do Trabalho.

1 — Prazo de validade — O concurso destina-se ao preenchimento do lugar posto a concurso e tem a validade de três meses, contado da data da publicação da lista de classificação final;

2 — Conteúdo funcional da categoria a prover — o estipulado no Despacho 4/88 da SEALOT, publicado na 2.ª Série do D.R. n.º 80 de 6 de Abril de 1989;

3 — Local de trabalho — Secretaria da Junta de Freguesia da Marteleira;

4 — Remunerações — Escalão 1 — Índice 128 da escala indiciária para as carreiras do regime geral da função pública actualmente no valor de 427,02 Euros, acrescida das regalias sociais genericamente para os funcionários da administração local.

5 — Requisitos de admissão — Nos termos do artigo 29.º do D.L. 204/98 de 11 de Julho e Al. c) do n.º 1 do artigo 10.º do D.L. 404-A/98 de 18.12, alterado pela Lei 44/99 de 11.06, aplicado à Administração Local pelo D.L. 412-A/98 de 30.12, podem candidatar-se a este concurso os indivíduos que reúnam até ao termo do prazo para a apresentação de candidaturas os seguintes requisitos:

5.1 — Requisitos Gerais:

*a*) Ter nacionalidade portuguesa, salvos nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

*b*) Ter 18 anos completos;

*c*) Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

*d*) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

*e*) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

*f*) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — Requisitos Especiais:

*a*) Ser possuidor de Acções de Formação para Administração Local;

*b*) Experiência em Autarquias Locais, de 3 anos mínimo;